

Conceição da Feira

Bahia - BA

Histórico

No século XVII, alguns aventureiros iniciaram o desenvolvimento e a colonização do território. Formou-se o povoado.

Em 1675, o coronel ou mestre-de-campo, Manuel de Araújo Aragão Correia, edificou em suas terras a capela de Nossa Senhora da Conceição, que ficou filiada à Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, sediada no atual município de Cachoeira.

Manuel Fernandes da Costa e sua mulher, Florinda de São José, em 1830, edificaram outra capela, com a mesma denominação da primeira. O local escolhido situava-se no entroncamento de duas estradas reais, a do sertão e a do nordeste, onde tropas faziam pouso. Surgiram a feira livre e o comércio. Formou-se o arraial de “Nossa Senhora da Conceição Nova da Feira”.

A capela inicial estava em ruínas, quando a segunda obteve as regalias de Matriz, criando-se a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, em 1847.

Criou-se o distrito com a denominação de Conceição da Feira.

O topônimo reúne uma homenagem à Santa a quem se edificaram as capelas e alusão à feria inicial.

Os nativos de Conceição da Feira são chamados conceiçãoenses.

Gentílico: conceiçãoense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Conceição da Feira, pela lei provincial nº 275, de 25-05-1847, subordinado ao município de Cachoeira.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Conceição da Feira, figura no município de Cachoeira.

Assim permanecendo nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920.

Elevado à categoria de município com a denominação de Conceição da Feira, pela lei estadual nº 1879, de 23-07-1926, desmembrado de Cachoeira. Sede no antigo distrito de Conceição da Feira. Constituído do distrito sede. Instalada em 17-10-1926.

Pelos decretos leis estaduais nºs 7455, de 23-06-1931, e 7479, de 08-07-1931, o município foi extinto, sendo seu território anexado ao município de Cachoeira, como simples distrito.

Elevado novamente à categoria de município com a denominação de Conceição da Feira, pelo decreto nº 7629, de 16-09-1931, desmembrado de Cachoeira. Sede no antigo distrito de Conceição da Feira.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 141, de 31-12-1943, o município de Conceição da Feira, foi extinto, sendo seu território anexado ao município de Cachoeira, como simples distrito. .

Elevado novamente à categoria de município com a denominação de Conceição da Feira, pelo decreto-lei estadual nº 12978, de 01-06-1944, desmembrado de Cachoeira. Sede no antigo distrito de Conceição da Feira. Constituído do distrito sede.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído do distrito sede.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município permanece constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.